



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que afixei a Portaria nº **005/2026** no mural desta Casa de Leis e no site oficial, para cumprimento da obrigação de dar publicidade aos atos, em conformidade com o disposto no art. 33 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade o acima exposto, firmo a presente certidão.

Marataízes – ES, **09 de janeiro de 2026**

WARLEY MORAES DOS SANTOS
Assessor de Imprensa



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003300300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA N° 005/2026

DISPÕE SOBRE O RECESSO PARLAMENTAR DO MÊS DE JANEIRO DE 2026, ESTABELECE ESCALA DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos dos artigos 47 a 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marataízes; na Lei Orgânica Municipal de Marataízes/ES, especialmente em seu artigo 33, inciso III; e na Lei Complementar Municipal nº 2.383/2024, que trata da organização administrativa da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o recesso parlamentar previsto para o mês de JANEIRO, sem prejuízo da continuidade dos serviços administrativos essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o funcionamento da Câmara por meio de escala de trabalho entre os servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o recesso parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Marataízes/ES durante o período de 12 à 23 de Janeiro de 2026, com base nas normas regimentais e legais supracitadas.

Art. 2º Durante o recesso parlamentar, a Câmara Municipal funcionará normalmente em regime de escala de servidores, conforme segue:

I – SERVIDORES COM RECESSO PROGRAMADO NA ESCALA 01 (De 12 a 16 de Janeiro de 2026):

Aline de Souza Lourenço Ana Kethelyn Alves Siqueira Andre da Silva Fernandes
Bianca Fernandes Benevides Cabral Diêgo Couto Deolindo
Edson de Araujo Marques Junior Evandro de Jesus Vieira
Fabricia de Souza Santos Mesquita Gerlan Marques Benevides Geelica Brandão Marques Gleydson da Penha Araújo
Igor Duarte Porto Jaqueline Teixeira Morais Jorge Luiz Souza Távora
Jose Carlos Shayder Laurindo Karulayne Aprigio da Silva Pereira Leonardo Marques Batista Marvila Luan Gomes Emerich
Poliana Costa Pinto Leonardo Rafael Teixeira da Silva
Thayna Domingos Marvila Delatorre Warley Moraes dos Santos

II – SERVIDORES COM RECESSO PROGRAMADO NA ESCALA 02 (De 19 à 23 de Janeiro de 2026):

Aldci Alves Dutra
Altair Carvalho Ferreira Cecilia Marques Corrêa David Diego Silva do Nascimento
Edilza Leal Sales
Farley Santos Pedrada Junior Lucas Souza da Silva
Marlucia Domingues Fernandes Nayara Gomes de Oliveira Pereira Rafaela de Souza Marvila Brumana Roberta
Regina de Oliveira
Suellen Costa Pereira
Tatiana Cândido Almeida e Silva

Art. 3º O retorno integral das atividades de todos os servidores ocorrerá a partir do dia 26 de Janeiro de 2026, Segunda-feira.

Art. 4º Os servidores que estiverem de recesso, mas forem convocados pela Presidência da Câmara para cumprimento de atividades administrativas urgentes, deverão retornar ao serviço, sendo garantida a compensação proporcional do período trabalhado em momento oportuno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE**

Marataízes-ES, 09 de Janeiro de 2026.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
Presidente da C.M.M Biênio 2025/2026



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003300300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-